

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação 232-2025 – Processo 351-2025, com fulcro no art. 75, inciso I, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa LNA-COMERCIAL DE PEÇAS E VEICULOS LTDA - CNPJ 91.752.071/0001-04, para aquisição de materiais destinados à manutenção corretiva da camioneta S10, frota nº 151, pelo valor total de R\$ 2.854,00 (dois mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais), conforme documentos e solicitação da Secretaria de Obras e Viação e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 418-2025.

Ibirubá - RS, 11 de setembro de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH
Prefeita

